



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº: 02 /2020

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS, vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 95 do regimento interno dessa casa.

INDICA:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que sejam adquiridos uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: Durante as reuniões nas unidades de ensino que foram nucleadas, foram repassadas aos pais as informações sobre os motivos da nucleação e, neste momento foram feitas garantias para o melhor conforto dos alunos no deslocamento para outras escolas como: melhoria no transporte escolar, vigia nas unidades de ensino, melhoria da merenda escolar e uniforme para os educandos no setor V (Vale do Arabê). Tendo em vista as cobranças frequentes que são feitas pelos pais que estavam presente nas reuniões aos representantes locais, aos núcleos gestores e, principalmente por motivo desta garantia, venho formalizar este pedido junto ao poder executivo através desta indicação.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 18 de fevereiro de 2020.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR